

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1315133

Entidade:

Código: 0413-1 Sigla: ENERGISAPREV CNPJ: 06.056.449/0001-58
Razão Social: ENERGISAPREV - FUNDACAO ENERGISA DE PREVIDENCIA

Plano:

CNPB: 1993001018 Sigla: CEMAT BD - I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD - I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: NEWTON CEZAR CONDE MIBA: 549 MTE: 549
Empresa Externa: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1314894

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2022, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios CEMAT BD-I da ENERGISAPREV, é de 10,04 anos.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					
A RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DEFERIDO SERÁ ESTABELECIDADA,					
PELA TRANSFORMAÇÃO DA RESERVA DO PARTICIPANTE, NA DATA DO REQUERIMENTO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA CALCULADA ATUARIALMENTE,					
A RESERVA DO PARTICIPANTE É O VALOR ATUARIAL EQUIVALENTE ` TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO NA DATA DO DESLIGAMENTO JUNTO AO PATROCINADOR, ACRESCIDA DA RENTABILIDADE LÍQUIDA OBTIDA POR ESTE PLANO ATÉ A DATA DO REQUERIMENTO.					
A RESERVA MATEMÁTICA ACIMA MENSIONADA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO VALOR APURADO NA MAESMA DATA A TÍTULO DE RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					

DEFINIÇÕES:

S.R.C = SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO - É O VALOR BASE DE CALCULO CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS.

S.R.B = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - BASE DE CALCULO DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS POR ESTE PLANO E CONSISTE NA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 S.R.C ANTERIORES NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O S.R.B E O VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELO INSS, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE 20% DO S.R.B MULTIPLICANDO-SE P RESULTADO OBTIDO, INCLUSIVE O LIMITE MÍNIMO, POR TANTOS 1/35 AVOS QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE ATIVIDADE ABRANGIDAS PELA PREVIDENCIA SOCIAL ATÉ O MÁXIMO DE 35/35 AVOS.

O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NÃO FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, SENDO-LHE GARANTIDO OS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, POR IDADE E RESPECTIVA REVERSÃO EM PENSÃO.

É GARANTIDO O ABONO ANUAL EM DEZEMBRO DE CADA ANO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

1.S.R.C = SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO - É O VALOR BASE DE CALCULO CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS.

2. S.R.B = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO -BASE DE CALCULO DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS POR ESTE PLANO E CONSISTE NA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 S.R.C ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

A APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTE EM UMA RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O S.R.B. CALCULADO NA FORMA DO REGULAMENTO DESTES PLANO, E O VALOR PAGO PELO INSS E NÃO PODERÁ SER INFERIRO A 20% DO S.R.B. APURADO NA CONCESSÃO

PARA ESTE BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL IGUAL A 1/12 AVOS DO VALOR DEVIDO EM DEZEMBRO DE CADA ANO MULTIPLICANDO PELO NÚMERO DE MESES RECEBIDO AO LONGO DO ANO EM CURSO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

1.S.R.C = SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO - É O VALOR BASE DE CALCULO CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS.

2. S.R.B = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO -BASE DE CALCULO DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS POR ESTE PLANO E CONSISTE NA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 S.R.C ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O BENEFÍCIO CONSISTE EM UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O S.R.B E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSS, ASSEGURADO UM BENEFÍCIO MÍNIMO IGUAL A 20% DO S.R.B NÃO PODENDO SER INFERIOR A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, CALCULADA HIPOTETICAMENTE.

ESTANDO APOSENTADO PELO INSS, EXCETO POR INVALIDEZ, AO SE INCAPACITAR PARA O TRABALHO, SERÁ DEVIDO AO PARTICIPANTE O BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, UTILIZANDO-SE O VALOR HIPOTÉTICO DEVIDO PELO INSS;

É GARANTIDO O ABONO ANUAL EM DEZEMBRO DE CADA ANO, NA FORMA DO REGULAMENTO

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

SALARIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) = VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO E PARA O INSS, LIMITADO A 3 VEZES O TETO DO INSS

SALARIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) = 85% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SRC NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CORRIGIDA PELO INDEXADOR APLICADO PELO INSS EM SUAS CONCESSÕES E RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DA MÉDIA.

O BENEFÍCIO CONSISTE NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO CALCULADO NA FORMA PREVISTA NO REGULAMENTO DESTA PLANO, OBSERVADO UM BENEFÍCIO MÍNIMO IGUAL A 25% DO SRB, LIMITADO AO TETO DO INSS.

PARA APOSENTADORIA COM TETO INFERIOR A 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS, APLICA-SE SOBRE O SRB APURADO CONFORME ACIMA, OS PERCENTUAIS A SEGUIR:

PARA 30 ANOS 80%; 31 ANOS 84%; 33 ANOS 92% E 34 ANOS 96% DO SRB, SENDO-LHES ASSEGURADOS UM BENEFÍCIO MÍNIMO 5%, 6,5%, 13% E 18%, RELATIVOS A 30, 31, 32, 33 E 34 ANOS DE INSS.

É GARANTIDO O ABONO ANUAL EM DEZEMBRO DE CADA ANO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DA PENSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL À 50%, MAIS 10% POR BENEFICIÁRIO E ATÉ O MÁXIMO DE 5, DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR ESTE PLANO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIRETO SE, NA DATADO FALECIMENTO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ JUNTO AO INSS.

AS COTAS INDIVIDUAIS SERÃO RATEADAS E EXTINTAS, ADOTANDO AS REGRAS DE EXCLUSÃO DO INSS, NÃO SE CONSIDERANDO, CONTUDO, AS REVERSÕES DE BENEFICIÁRIOS.

PARA ESTE BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE CONSISTE EM, UM PAGAMENTO ÚNICO EQUIVALENTE A 1/12 AVOS DO BENEFÍCIO DEVIDO EM DEZEMBRO DE CADA ANO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA DURANTE O ANO CORRESPONDENTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CEMAT BD-I

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Conforme estudos realizados.			
Justificativa da EFPC:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,40		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Conforme estudos realizados.			
Justificativa da EFPC:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Média		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a família Real.			
Justificativa da EFPC:			
Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a família Real.			
Opinião do atuário:			
As hipóteses da Família estão dentro do esperado.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Os reajustes são conforme o regulamento do plano, excluindo os ganhos acima da inflação, ou seja, o ganho real é nulo.			
Justificativa da EFPC:			
Os reajustes são conforme o regulamento do plano e contempla apenas a recomposição da inflação.			
Opinião do atuário:			
Dentro do esperado, os reajustes de acordo com o INPC/IBGE conforme regulamento do Plano.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.03		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,88		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,88		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,88		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A taxa está de acordo com os estudos realizados.			
Justificativa da EFPC:			
A taxa está de acordo com estudo e com a Entidade e a Patrocinadora.			
Opinião do atuário:			
De acordo com o esperado.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento

Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Feminina e Masculina
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	BR-EMS 2015		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Feminina e Masculina
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário:			

Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	0.05
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios CEMAT BD-I, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu no exercício de 2021 o percentual de 8,53% que, comparado com a inflação acumulada no período de 5,93% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 5,01%, não superou a meta atuarial no exercício em 2,44%.

Justificativa da EFPC:

Está dentro das expectativas da Entidade e confere com a gestão financeira, por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências

Opinião do atuário:

Esta hipótese está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores ficando a rentabilidade abaixo da meta atuarial para este ano.

Ressaltamos que não foram processados os respectivos estudos de aderência da taxa de juros pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.680,96
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.220.955,00
Benefícios Concedidos			1.220.955,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.220.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.220.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	2.291,14
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			971.918,00
Benefícios Concedidos			971.918,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			971.918,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			971.918,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	1.454,50
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.636.553,00
Benefícios Concedidos			2.636.553,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.636.553,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.636.553,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CEMAT BD-I			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	4.829.426,00
Benefícios Concedidos	4.829.426,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.829.426,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.220.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.608.471,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	264.034,09
Déficit equacionado	264.034,09
Patrocinador (120 meses restantes)	264.034,09
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	577.249,00
Déficit equacionado	577.249,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (120 meses restantes)	577.249,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (120 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.991.752,72	Insuficiência de cobertura:	R\$260.424,28
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		60.613,34		0,00		60.613,34
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	60.613,34	0,00	0,00	0,00	60.613,34
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	60.613,34	17,01	0,00	0,00	60.613,34
Déficit Equacionado	0,00	0,00	60.613,34	17,01	0,00	0,00	60.613,34
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Tendo em vista que o plano não possui participantes Ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação expressam um custo nulo para a cobertura dos Benefícios Programados e não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

Patroc. Autopatroc. em %(1A) 41,23
 Patroc. Autopatroc. em %(1B) 50,61
 Participante Ativo em %(2A) 2,74
 Participante Ativo em %(2B) 5,03
 Participante Ativo em %(2C) 4,70
 Participante Ativo em %(2D) 2,06
 Participante Ativo em %(2E) 2,49

Não expressaram Custos de Benefícios Futuros por não existirem participantes Ativos.

Custo das Despesas Administrativas Previdenciais, de R\$64.267, conforme informado pela ENERGISAPREV, sobre a folha de Benefícios informada no cadastro de outubro/2022.

(1) Percentual sobre a Folha de Benefícios dos Autopatrocados na aposentadoria referente aos Déficits dos Exercícios de 2017 (1A) e 2018 (1B).

*O Custeio assumido pelo Autopatrocado, da parte que cabe à Patrocinadora, permanecerá pelo período remanescente do equacionamento do déficit ainda que, dentro deste período, tenha entrado em gozo de benefício oferecido pelo Plano.

(2) Percentual sobre a Folha de Benefícios. – Déficits dos exercícios: 2016(2A), 2017(2B), 2018(2C), 2019 (2D) e 2020/2021 (2E).

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela ENERGISAPREV. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$64.267 para o Previdencial e R\$25.191 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 4.252.177 em dezembro/2022 e quando comparadas com as Reservas Matemáticas em julho/2022, que totalizaram R\$ 4.271.112, verifica-se uma redução de 0,44%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Plano tem características Benefício Definido. Dessa forma, podem existir oscilações nos riscos biométricos, financeiros e no valor dos benefícios.

Assim, a CONDE, a partir de dados fornecidos pela ENERGISAPREV, elaborou em 2020 os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressem as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, bem como apresentar os impactos da sua aplicação em comparação com outras hipóteses. Observados os resultados, a CONDE recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros.

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,80% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da ENERGISAPREV, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovado pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimento externa, contratada pela ENERGISAPREV, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela CONDE.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$$

Tendo em vista decurso mais de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,04 anos, logo $1\% \times (10,04 - 4) = 6,04\%$.

Ao aplicar os 6,04% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$4.252.177, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$256.874, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$37.936 (incluído o ajuste de precificação de R\$222.488 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$256.874, o valor a ser equacionado será de R\$85.044 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,04 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios CEMAT BD-I encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

Alternativamente, a legislação permite o equacionamento do déficit de forma integral, adicionalmente, para caso de planos em extinção, o prazo para o equacionamento poderá ser estendido de forma vitalícia, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	4.829.426,00
Benefícios Concedidos	4.829.426,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.829.426,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.220.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.608.471,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	264.034,09
Déficit equacionado	264.034,09
Patrocinador	264.034,09
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	577.249,00
Déficit equacionado	577.249,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	577.249,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	260.424,28
Déficit Técnico	260.424,28
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		60.613,34		0,00		60.613,34
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	60.613,34	0,00	0,00	0,00	60.613,34
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	60.613,34	17,01	0,00	0,00	60.613,34
Déficit Equacionado	0,00	0,00	60.613,34	17,01	0,00	0,00	60.613,34
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2022 e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Conforme regulamento do Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi de R\$ 3.991.753, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 4.252.177, gerando um déficit de R\$ 260.424, aproximadamente 6,12% das Reservas Matemáticas.

NATUREZA DO RESULTADO:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios CEMAT BD-I, da ENERGISAPREV encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:
 $LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}$.

Tendo em vista decurso mais de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,04 anos, logo $1\% \times (10,04 - 4) = 6,04\%$.

Ao aplicar os 6,04% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$4.252.177, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$256.874, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$37.936 (incluído o ajuste de precificação de R\$222.488 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$256.874, o valor a ser equacionado será de R\$85.044 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,04 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios CEMAT BD-I encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

Alternativamente, a legislação permite o equacionamento do déficit de forma integral, adicionalmente, para caso de planos em extinção, o prazo para o equacionamento poderá ser estendido de forma vitalícia, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios CEMAT BD-I, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA, que foi instituído em 01/01/1994 e Patrocinado pela: Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A., tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela ENERGISAPREV. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela CONDE, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I da ENERGISAPREV e estão aderentes e adequadas para este exercício, exceto a taxa de juro, reavaliada para o exercício de 2022.

Tendo em vista que o plano não possui participantes ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação não expressaram custo para futuras coberturas dos Benefícios Programados e não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias dos déficits equacionados.

Através do orçamento da Entidade, o Custo Administrativo sobre a Folha de Benefícios resultou em 18,04%, por outro lado, a ENERGISAPREV arrecadará contribuições na proporção de 20% sobre o total dos mesmos Benefícios.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi de R\$ 3.991.753, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 4.252.177, gerando um déficit de R\$ 260.424, aproximadamente 6,12% das Reservas Matemáticas. O Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$222.488, não foi suficiente para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer do ano de 2023. No entanto, a ENERGISAPREV fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos contábeis, e em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência de parte do déficit no Balanço Contábil, tais valores são apenas registrados nas Contas Extracontábeis.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios CEMAT BD-I, da ENERGISAPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Cabe esclarecer, que os resultados apresentados consideram o encerramento do processo de migração, finalizada em 31/07/2022, de participantes entre o Plano de Benefícios CEMAT BD-I e o Plano de Benefícios ENERGISA, sendo que 26,39% da massa de participantes permaneceu no plano de origem, CEMAT BD-I.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.